

RESOLUÇÃO CMS Nº 07/2022

De 23 de fevereiro de 2022.

“Aprova a alteração do cronograma da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental/Plenária e Oficinas da III Conferência Estadual de Saúde Mental, na forma que especifica”.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS na 415ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2022, de conformidade com normas legais e regimentais;

CONSIDERANDO:

- A Resolução 667, de 27 de dezembro de 2021, do Conselho Nacional de Saúde e documento do Conselho Estadual de Saúde – CES/SP - que orienta: “As Conferências Municipais – etapas preparatórias às conferências macrorregionais poderão ser realizadas até o dia 20 de março de 2022”;
- A Resolução CMS nº 39/2021: “Aprova a realização da Conferência Municipal de Saúde Mental/Conferências Livres, Plenárias ou Oficina da III Conferência Estadual de Saúde Mental”;
- Considerando a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental nos dias 09 e 10 de abril de 2010;
- Considerando ações de proteção com medidas sanitárias recomendadas pelo Governo do Estado de São Paulo em eventos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade o novo cronograma para realização da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental/Plenária e Oficinas da III Conferência Estadual de Saúde Mental.

Parágrafo Primeiro: As oficinas serão realizadas nos dias 7,10 e 11 de março de 2022.

Parágrafo Segundo: A 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental será realizada no dia 14 (Quatorze) de março de 2022 na Câmara Municipal de Valinhos.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos/SP, 23 de fevereiro de 2022.

Paulo Henrique Crivellari
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a **Resolução CMS nº 07**, de 23 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Luiz Gabriel Signorelli
Secretário da Saúde